



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 18 / 10 / 2021
PRESIDENTE

Parecer
Projeto de Lei nº179/2021
Mensagem nº134/2021

Origem: Poder Executivo
Autor: Prefeito-André Pinto de Afonseca

Ementa: "Dispõe sobre o feriado municipal de 25 de outubro, data de fundação do Município de Miguel Pereira e dá outras providências"

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice-presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre Projeto de Lei que faculta os comerciantes do Município de Miguel Pereira a funcionarem regularmente no feriado de 25 de outubro de 2021, data em que se comemora a fundação do município de Miguel Pereira.

II – Da conclusão do Relator:

A matéria não possui vício de iniciativa, **mostra-se legal e constitucional**, estando presentes o requisito de admissibilidade, já que apresenta-se dentro da **legalidade e constitucionalidade**.

Ademais, o Projeto tem como requisito formal, segundo a presente análise da Relatoria, o que preceitua o art.145 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Miguel Pereira, ou seja, traz o seu objetivo; contém enunciação da vontade legislativa; divisão em artigos numerados, claros e concisos; assinatura do autor; e, por fim, a justificação, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta.

Diante de tal análise, **a matéria merece a tramitação.**

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- **Pela tramitação.**
É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 18 de Outubro de 2021.

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente/Relator

Mario Luis Pedroso das Neves
Vice-Presidente

Mauro Celso Pereira dos Santos
Membro